

PROJETO DE LEI Nº , DE 2014
(Do Sr. EDINHO ARAÚJO)

Dispõe sobre a criação da
Universidade Federal do Noroeste Paulista -
UFNP, no Estado de São Paulo e dá outras
providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a
Universidade Federal do Noroeste Paulista - UFPN, vinculada ao Ministério da
Educação, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de
São Paulo.

Parágrafo único - A Universidade Federal do Noroeste
Paulista – UFPN - adquirirá personalidade jurídica mediante inscrição de seus
atos constitutivos no registro civil das pessoas jurídicas, do qual será parte
integrante seu estatuto devidamente aprovado pela autoridade competente.

Art. 2º A UFPN terá por objetivo a oferta de vagas em
cursos de nível superior, sendo as atividades de ensino ligadas de forma
indissociável à pesquisa e à extensão universitária nos diversos campos do
saber, voltadas para o desenvolvimento sustentável desta região do interior
paulista.

Art. 3º - O patrimônio da UFPN será constituído pelos
bens e direitos que ela venha a adquirir, incluindo aqueles que lhe venham a
ser doados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas e
privadas.

Parágrafo único. Só será admitida a doação à UFNP de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a UFNP bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União.

Art. 5º - A implantação da Universidade Federal do Noroeste Paulista utilizará recursos provenientes de:

I - dotação consignada no Orçamento da União;

II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos Nacionais ou Internacionais;

V - outras receitas eventuais.

Art. 6º - Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Noroeste Paulista – UFNP.

Art. 7º - A administração superior da UFNP será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no seu Regimento Interno.

Art. 8º - Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor de que trata o Art. 6º serão providos, temporariamente, por ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFNP seja implantada na forma de seu Estatuto.

Art. 9º - Até sua implantação definitiva, a UFNP poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos governos federal, municipal e estadual, independentemente da limitação contida no inciso I do art.93 da Lei 8.112, de 1990.

Art. 10º - A UFNP encaminhará ao Ministério da Educação (MEC) a proposta de Estatuto para aprovação pelas instâncias

competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor temporários.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A região Noroeste de São Paulo ocupa quase um quarto da área do Estado e reúne cerca de 250 dos 645 municípios paulistas. Tem como cidade-sede São José do Rio Preto, de 420 mil habitantes, e engloba as microrregiões de Catanduva, Barretos, Araçatuba, Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul e municípios das regiões vizinhas de Ribeirão Preto, Araraquara e Presidente Prudente. A Região Noroeste estende-se, assim, desde a área central do Estado até a barranca do rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, e as margens do rio Grande, na divisa com o Sul de Minas Gerais.

Sua localização é estratégica, não só pela proximidade com estes dois estados vizinhos, mas por ser centro de região, reconhecido pelo forte setor de prestação de serviços e pela medicina de ponta, com uma unidade do Hospital de Base que atende, pelo SUS, pacientes vindos de todas as regiões brasileiras.

São José do Rio Preto é também um dos mais importantes entroncamentos rodoviários do interior paulista, sendo cortada pelas rodovias Washington Luis e Euclides da Cunha (duplicadas), Assis Chateaubriand, Feliciano Sales da Cunha e Transbrasiliana (BR-153), além de possuir vasta malha de estradas vicinais asfaltadas interligando os pequenos municípios da região e facilitando o acesso de seus moradores à cidade-sede.

A Região Noroeste de São Paulo possui cerca de três milhões de habitantes. São José do Rio Preto recebe anualmente milhares de estudantes vindos de outros centros, em busca dos cursos de graduação, pós-graduação e tecnológicos existentes nas redes pública e particular da cidade. Dados da “Conjuntura Econômica do Município” apontam que a cidade possui 10 instituições de ensino superior particulares, com 132 cursos de Graduação e 176 de Pós-Graduação, com cerca de 35 mil alunos.

Na área pública, atualmente, São José do Rio Preto abriga um campus da Unesp – Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, com cursos nas áreas de Ciências Biológicas (diurno) e Exatas (Bacharelado em Ciência da Computação, diurno, e Engenharia de Alimentos, diurno, e Física e Matemática (diurno e noturno), e Química (diurno) e na área de Humanas (Bacharelado em Letras com Habilitação de Tradutor, diurno, Licenciatura em Letras, diurno, Licenciatura em Letras, noturno, e Pedagogia, diurno).

Também possui a Famerp - Faculdade de Medicina e Enfermagem estadualizada e ligada ao Hospital de Base.

Há, portanto, uma carência de cursos superiores gratuitos e de qualidade, que devem ser providos com a instalação de uma Universidade Federal na Região Noroeste.

Embora muitos considerem o Estado de São Paulo bem suprido em relação a Universidades Federais, a verdade é que a distribuição das vagas e campus é desigual entre as 15 regiões administrativas do Estado de São Paulo, e a região Noroeste é uma das mais prejudicadas.

Para Carlos Monteiro, da CM Consultoria, São Carlos, no Centro do Estado de São Paulo, ostenta uma posição privilegiada, possuindo um em cada quatro jovens de 18 a 24 anos no ensino superior, e isso é resultado da existência de duas universidades públicas instaladas na cidade - Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal de São Carlos (Ufscar). A força dessas instituições transformou a cidade em um polo forte de microempresas na área de informática fina, gerando empregos para jovens e requalificando mão de obra. O mesmo se pretende na Região Noroeste, com a escolha de cursos voltados à vocação e as necessidades e especificidades regionais.

A Região Noroeste de São Paulo é ainda um grande centro de produção e difusão cultural no país, sediando aqui dois eventos anuais de caráter nacional e internacional, o Festival do Folclore de Olímpia, o maior do Brasil, e o Festival Internacional de Teatro de Rio Preto (FIT). As cidades desta região oferecem ainda um amplo leque de opções culturais e de turismo de água doce, sendo conhecida também como a Região dos Grandes Lagos.

